



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR
Campus de Apucarana



PORTARIA Nº 086/2026-Direção/Campus

O Prof. Me. José Ricardo dos Santos, Diretor-Geral do Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os docentes do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)** da Universidade Estadual do Paraná - *Campus Apucarana*, como membros do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE 2026** do Curso de Graduação em **Serviço Social** a partir de **18/09/2026**.

Coordenadora do Curso

Prof.^a Daniela Castamann – CPF 936.xxx.xxx-04

Presidente do NDE

Prof.^a. Viviani Yoshinaga Carlos - CPF 299.xxx.xxx-24

Membros do NDE

Prof. Elson Alves de Lima – CPF 531.xxx.xxx-91

Prof.^a. Kamila Cristina da Silva Teixeira - CPF 085.xxx.xxx-93

Prof.^a. Kelen Aparecida da Silva Bernardo – CPF 041.xxx.xxx-70

Prof.^a Latif Antonia Cassab – CPF 151.xxx.xxx-23

Prof.^a Luciane Francielli Zorzetti Maroneze – CPF 020.xxx.xxx-63

Prof. Valdir Anhucci – CPF 097.xxx.xxx-86

Prof.^a. Viviani Yoshinaga Carlos - CPF 299.xxx.xxx-24

Art. 2º. Fica revogada nesta data, a PORTARIA nº 084/2025 – Direção Geral de 03/12/2025;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de **18 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Me. José Ricardo dos Santos
Diretor Geral do Campus
Portaria 802/2026/Reitoria/Unespar
Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021

Avenida Minas Gerais, 5021 – CEP 86.813-250 – Apucarana/Paraná

Correspondência Interna 166/2026.

Documento: **Portaria086_NDEServicoSocial.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Ricardo dos Santos (XXX.151.899-XX)** em 30/09/2026 20:41 Local: UNESPAR/APC/DIR.

Inserido ao documento **2.291.286** por: **Beatriz Suellen Ferreira Pires Chaves** em: 30/09/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d8204fa4cffd521aaff5951d550eb63